



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
DECRETO Nº 0055/2020, de 21 de Outubro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

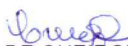
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe	2.500,00
	TOTAL	2.500,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.500,00
	TOTAL	6.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	2.500,00
12.366.0022.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JÓVENS E ADULTOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
112000001	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	6.500,00
	TOTAL	9.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	9.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Outubro de 2020


 CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
 PREFEITO(A)